



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO

MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01)

EDITAL Nº 28, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

O CORONEL QOBM/COMB. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna pública a **convocação, em sétima chamada**, de candidatos para a **apresentação e entrega** dos documentos exigidos para o **ingresso** no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e **matrícula** no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFP/BM), PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1.1 Relação dos candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10003388, Adan Vari Aiata Seara Santana, 48.00, 353 / 10000947, Ademir Rodrigo Pimenta Rodrigues Borges, 49.00, 346 / 10002116, Alan da Silva Felisbino, 50.00, 308 / 10001032, Alan Porto Cardozo, 43.00, 536 / 10005949, Alan Siqueira Pereira, 52.00, 251 / 10005800, Alan Wilker Martins Couto, 47.00, 399 / 10004944, Aldo Henrique Gomes Costa, 47.00, 392 / 10000784, Alessandro Ricardo Rodrigues Barbosa, 48.00, 374 / 10008143, Alex Candido Barbosa, 43.00, 542 / 10000826, Alex Sander Oliveira de Campos, 45.00, 458 / 10000612, Alexandre de Almeida Ursulino, 47.00, 400 / 10009064, Aline Borba Sbardelotto, 43.00, 518 / 10001932, Aline da Silva Siqueira Bernardes, 48.00, 358 / 10002061, Amanda Arielle de Brito Pereira, 49.00, 335 / 10008028, Amanda Martins de Moura Fe, 47.00, 413 / 10003409, Amanda Teixeira Ornelas, 47.00, 396 / 10007868, Ana Paula de Souza Pereira, 48.00, 385 / 10007066, Ana Rebeca Ferrari, 43.00, 535 / 10005455, Anderson Caetano Missias de Araujo, 45.00, 479 / 10004712, Andre Augusto Lobo Campos, 44.00, 503 / 10000395, Andre Bastos Queiroz, 48.00, 378 / 10005830, Andre Luis Santos Martinez, 44.00, 486 / 10001990, Andreia Morais Dantas, 46.00, 420 / 10006855, Angela Marilia Silva Alves, 47.00, 404 / 10007812, Aprelino Henrique Silva de Almeida, 50.00, 298 / 10006274, Barbara Aparecida Tavares, 49.00, 337 / 10004554, Bernardo Plazzi Guimaraes, 43.00, 520 / 10003260, Bruno Albert da Silva Mendes Minduri, 45.00, 450 / 10001001, Bruno Alves de Moura, 48.00, 365 / 10004188, Bruno Batista Ribeiro, 50.00, 305 / 10000076, Bruno de Sousa Tavares, 50.00, 323 / 10005177, Bruno Goncalves de Farias, 45.00, 474 / 10001099, Bruno Lourenco de Aquino dos Santos, 46.00, 431 / 10001973, Bruno Magnum Parente Timbo Pinheiro Silv, 45.00, 446 / 10002399, Bruno Stefano da Silva Carvalho, 45.00, 464 / 10003081, Caio Roberto Moura Menezes, 50.00, 312 / 10001060, Carlos Daniel Romao da Silva, 48.00, 380 / 10003673, Carlos Henrique de Araujo Aparecida, 45.00, 477 / 10009018, Cassia Batista Santos, 46.00, 434 / 10000343, Celio Ismenio dos Santos, 48.00, 359 / 10004547, Cesar Felipe Alves de Oliveira, 45.00, 472 / 10003827, Claudio Thierre Dourado Ramos, 43.00, 524 / 10001494, Cosme Nascimento Mota, 45.00, 466 / 10005252, Cristiano Rodrigues Alves da Mata, 46.00, 427 / 10004724, Cristiano Vagner Silva Ferreira, 49.00, 332 / 10007729, Daniel Jose Galvao

de Oliveira, 43.00, 534 / 10001291, Daniela Santana Mendonca, 43.00, 532 / 10005060, Daniely Correia Araujo, 50.00, 300 / 10000579, Danilo Bezerra Macedo, 46.00, 443 / 10001387, Danilo Souza Moraes, 44.00, 491 / 10004436, David Chagas Mendes, 47.00, 403 / 10004064, David Rodrigues Maciel, 45.00, 449 / 10002163, Davidson Martins Pereira, 50.00, 301 / 10007273, Dayane Carvalho de Faria, 46.00, 428 / 10004391, Dayane Soares Souza, 46.00, 436 / 10007604, Diego Barbosa Nobrega, 43.00, 549 / 10004939, Diego de Figueiredo Ramalho, 49.00, 326 / 10001229, Diego Gomes de Almeida, 45.00, 476 / 10005900, Diego Leandro Ferreira de Souza, 46.00, 423 / 10003116, Diego Queiroz Aquino, 44.00, 510 / 10000170, Diego Raphael de Paiva Coelho, 44.00, 507 / 10002128, Diogo Souza Ferreira Pires, 51.00, 289 / 10002459, Durvacy Pereira dos Santos, 44.00, 508 / 10000385, Eduardo Alves Calixto, 47.00, 395 / 10008206, Eduardo Campos Mendes, 47.00, 390 / 10007211, Eduardo Mendes Mota, 46.00, 416 / 10002582, Elton Amaral Ferreira, 43.00, 523 / 10003941, Elton John Nunes de Araujo, 49.00, 339 / 10001986, Emerson Tcatch de Sousa, 46.00, 417 / 10004627, Eric Pereira de Oliveira Silva, 46.00, 426 / 10004972, Ericson Diogenes Gomes, 45.00, 447 / 10002579, Ezequiel Fonseca de Moraes, 44.00, 512 / 10001134, Fabiana Alves Santana, 46.00, 432 / 10000996, Fabio Borges Ribeiro, 47.00, 401 / 10000905, Fabiola Gomes Monteiro, 50.00, 306 / 10001657, Fagner Torres Costa, 46.00, 439 / 10002849, Farlen Rhenir Lima, 50.00, 302 / 10008809, Felipe Augusto Soares Trindade, 48.00, 375 / 10003953, Felipe Carlos Pimentel Varady, 45.00, 453 / 10005684, Felipe de Farias Silva, 46.00, 418 / 10000726, Felipe Lima Fernandes, 46.00, 429 / 10001757, Felipe Marcos da Costa Marrocos, 48.00, 364 / 10003551, Felipe Rode Guimaraes, 47.00, 389 / 10000699, Fernando Chaves Moraes, 48.00, 373 / 10000051, Fernando Lima Vieira, 49.00, 327 / 10000467, Fernando Reinaldo de Mesquita, 44.00, 502 / 10001298, Filipe Rodrigues Lima, 45.00, 471 / 10001682, Flavia Gabriela Cezario da Nobrega, 47.00, 386 / 10003724, Flavio Daniro de Sousa Costa, 48.00, 363 / 10005133, Francisco Moreno Caldas, 47.00, 402 / 10003240, Fulvio Meirelles de Souza, 48.00, 382 / 10005232, Fulvio Rodrigues de Oliveira, 44.00, 516 / 10004718, Gabriel do Amaral Santos Salgado, 43.00, 541 / 10006552, Genilson Fernandes do Nascimento, 46.00, 437 / 10003342, Glauco Sabino de Azevedo, 44.00, 509 / 10006662, Gleicimar Nunes da Silva, 45.00, 470 / 10001519, Guilherme Flores Santos, 43.00, 527 / 10001731, Guilherme Pinheiro Maciel, 47.00, 388 / 10003390, Guilherme Sampaio da Cruz Junior, 49.00, 351 / 10004162, Guilherme Vale Vargas Fonseca, 47.00, 408 / 10005712, Gustavo Ferreira de Souza, 48.00, 356 / 10000119, Gustavo Henrique Fonseca de Araujo, 45.00, 467 / 10000625, Gustavo Pretto de Carvalho, 45.00, 445 / 10004256, Henrique Bruzzi Morais Candido, 50.00, 303 / 10002244, Hudson de Araujo Lopes, 48.00, 372 / 10003837, Igor Magalhaes, 48.00, 366 / 10001915, Ingrid Pereira Viana, 47.00, 407 / 10002107, Iremar Izaias da Silva Junior, 45.00, 463 / 10006758, Jadson Bezerra Batista, 50.00, 325 / 10004489, Jayane Fonseca de Sousa, 45.00, 456 / 10001385, Jean Patrick da Rocha Rodrigues, 48.00, 368 / 10004599, Jhennyffer Kerollym Freitas de Lima Maia, 43.00, 538 / 10000497, Joao Alam Sampaio de Carvalho, 44.00, 511 / 10006346, Joao Batista Freitas Oliveira, 45.00, 455 / 10005511, Joffer Mazutti, 49.00, 338 / 10001867, Jonas Pires Ribeiro Neto, 50.00, 314 / 10003723, Jose Augusto Rodrigues Ribeiro Junior, 44.00, 500 / 10003713, Jose Carlos Bolzan Goncalves, 45.00, 460 / 10002567, Jose Gustavo Oliveira de Lima, 45.00, 480 / 10000420, Jose Mendes da Silva Junior, 44.00, 494 / 10002783, Jose Rafale da Silva, 51.00, 288 / 10001548, Juan Carlos de Albuquerque Nascimento, 45.00, 473 / 10005585, Juliana da Silva Alves, 46.00, 425 / 10003645, Juliana Rabelo de Souza, 49.00, 350 / 10002720, Julio Cesar de Andrade, 44.00, 488 / 10009025, Kariel Alexander Coelho de Araujo, 44.00, 482 / 10000839, Kassia Lopes da Silva Brito, 43.00, 529 / 10000374, Katia Rejane Moreira Soares, 45.00, 475 / 10005152, Kerpson Costa da Silva, 46.00, 444 / 10001367, Kleidilene Galeno de Oliveira, 44.00, 513 / 10008649, Klesley Garcia Soares, 44.00, 485 / 10007500, Lana Dutra Caetano, 43.00, 528 / 10001259, Leandro Correa Guimaraes, 48.00, 376 / 10002878, Leandro da Silva Brito, 47.00, 410 / 10002057, Leandro dos Santos Ghisolfi, 43.00, 543 / 10002454, Leandro Marra de Oliveira, 48.00, 371 / 10000227, Leislane Bernardo Leite Silva Benigno, 44.00, 495 / 10002211, Leonardo Correa Segedi, 46.00, 438 / 10004269, Leonardo Gomes Pinto, 48.00, 377 / 10000997, Leonardo Passos Guimaraes, 51.00, 294 / 10005033, Leonardo Pereira Bronzoni, 44.00, 481 / 10000405, Leonel Regis Teixeira, 49.00, 345 / 10006841, Lilian Kelly Carolina da

Silva, 44.00, 496 / 10003669, Lim Welber de Oliveira Alves, 45.00, 465 / 10006337, Lorena Souza e Silva, 49.00, 344 / 10002219, Lucas Almeida Feitoza, 47.00, 412 / 10006245, Lucas da Silva Freitas, 50.00, 307 / 10008120, Lucas Fernandes de Aguiar, 50.00, 304 / 10007017, Lucas Maia de Sousa Nogueira, 44.00, 506 / 10006555, Lucas Medeiros de Carvalho, 50.00, 324 / 10004665, Lucas Torquato Guerra, 43.00, 530 / 10004351, Luciano Custodio da Silva, 46.00, 440 / 10008856, Ludmila Gualberto Andrade, 44.00, 501 / 10005685, Luis Augusto Aragao Feitosa, 45.00, 462 / 10007970, Luis Carlos Alves de Oliveira Junior, 49.00, 336 / 10003921, Luis Fernando Vieira Marinho, 51.00, 293 / 10001063, Luis Roberto Martins da Costa Junior, 50.00, 297 / 10001756, Luiz Augusto Marchiori Silva Rodrigues, 48.00, 360 / 10005122, Luiz Gusmao Antunes, 46.00, 442 / 10000096, Luiza Freitas Velho, 44.00, 499 / 10005748, Lydia Menezes Borges, 43.00, 550 / 10002761, Marcel Joanis Sarmiento Santos, 45.00, 468 / 10000042, Marcelo Carvalho Domingues, 45.00, 448 / 10005093, Marciel da Costa Silva, 48.00, 367 / 10004451, Marcio Caixeta Santos, 48.00, 381 / 10000439, Marcos Jesuino de Oliveira, 43.00, 526 / 10000320, Marcos Vinicio Ursino da Silva, 43.00, 517 / 10001919, Marcos Vinicius Trindade Sousa, 44.00, 483 / 10006215, Marcus Vinicius Ribeiro Marisco dos Santos, 44.00, 498 / 10000888, Maria Cecilia de Sousa Santos Sales, 43.00, 531 / 10003944, Marilia Gabriela Santos Galvao, 45.00, 451 / 10005309, Marlon Lopes Prates, 49.00, 333 / 10005452, Matheus de Alencastro Freire, 43.00, 551 / 10006157, Matheus Henrique de Oliveira Borges, 51.00, 291 / 10003686, Matheus Winter de Carvalho, 50.00, 310 / 10004865, Mauro Jose da Silva, 43.00, 525 / 10007750, Maycon Goncalves de Andrade, 48.00, 354 / 10004191, Michael Ferreira Moura, 49.00, 330 / 10004150, Milena Caroline Muniz Branco, 49.00, 340 / 10002015, Misael Jadson Martins, 51.00, 287 / 10000365, Moacir Joarez de Alencar Junior, 46.00, 424 / 10005464, Nadia Machado Crispim, 45.00, 469 / 10001732, Naira Oliveira de Moraes, 49.00, 342 / 10001747, Natalia Costa Rodrigues Abrao, 48.00, 383 / 10005508, Nilvaneso de Sousa Carvalho, 44.00, 490 / 10002093, Paulo Andre Goncalves Moreira, 48.00, 384 / 10005501, Paulo Henrique Viana da Silva, 47.00, 411 / 10006209, Paulo Lima Aguiar, 49.00, 343 / 10001507, Paulo Roberto Batista de Souza, 43.00, 539 / 10006004, Pedro Henrique Barboza Rodrigues, 47.00, 405 / 10000557, Pedro Henrique Pradines Coelho de Passos Curado, 46.00, 430 / 10002174, Pedro Paulo Armondes Fernandes, 43.00, 548 / 10002750, Poliana de Faria Sousa, 50.00, 320 / 10003855, Rafael Chaves Rodrigues, 46.00, 415 / 10008461, Rafael de Moraes Garay, 45.00, 452 / 10001109, Rafael Fernandes Tavares, 48.00, 379 / 10005709, Rafael Ferreira Paniago, 47.00, 409 / 10003255, Rafael Gomes da Silva Fernandes, 49.00, 348 / 10003202, Rafael Roberto Nelson Dourado, 44.00, 505 / 10000950, Rafael Silva Mourao, 48.00, 369 / 10000380, Ramon Silva da Silva, 50.00, 319 / 10007922, Rangel Seraine Fagundes, 43.00, 547 / 10005425, Raphael Silva Correa, 50.00, 313 / 10002824, Raulson Rodrigues Bandeira, 48.00, 352 / 10000179, Regines Cardoso da Silva, 46.00, 441 / 10002351, Renato Antonio Costa Tavares, 43.00, 552 / 10000333, Renato Nobre Bias, 50.00, 315 / 10000428, Ricardo de Oliveira Goncalves, 51.00, 290 / 10002368, Roberto Lima Alves, 50.00, 296 / 10003635, Rodolfo Teixeira Miranda Lima Santos, 50.00, 316 / 10001467, Rodrigo Lauro Dias Pinto, 47.00, 398 / 10001223, Rodrigo Resende de Oliveira, 50.00, 317 / 10002901, Rodrigo Vicius da Costa, 49.00, 349 / 10001196, Rogerio Alves Zacharias de Souza, 47.00, 394 / 10002529, Romulo Correa Camelo, 47.00, 393 / 10003262, Romulo de Sousa Brito, 46.00, 421 / 10002260, Ronan Bezerra Costa, 46.00, 419 / 10005681, Ronan Rodrigues Cunha, 48.00, 370 / 10002617, Rubens Martins Rocha, 45.00, 457 / 10001936, Rudyard Hartmann, 50.00, 322 / 10004098, Sabrina Romeiro Barbosa, 49.00, 347 / 10000325, Samuel Martins Vieira, 50.00, 321 / 10001785, Sara Carneiro Gomez, 44.00, 497 / 10005974, Sara Teixeira Santos Fonseca, 43.00, 537 / 10004116, Schneider Luciano Goncalves, 44.00, 515 / 10007277, Sergio Barreto de Oliveira Filho, 49.00, 334 / 10003485, Shaiene Victor Martins Neves, 49.00, 331 / 10001578, Sumehill Figueiredo Correa Teixeira, 50.00, 309 / 10004427, Tayane Cynthia Pereira Galdino, 47.00, 391 / 10005881, Teogine Elias Carneiro, 43.00, 544 / 10001171, Thais Cristina Barbosa Borba, 48.00, 362 / 10004929, Thais Emmanuele Santos Andrade, 45.00, 478 / 10003052, Thais Ribeiro Costa, 46.00, 422 / 10001528, Thiago da Silva Matos, 44.00, 504 / 10000901, Thiago de Moura Silva, 43.00, 545 / 10003143, Thiago Jose Rodrigues Moura, 49.00, 328 / 10004492, Thiago Ricardo de Souza Cavalcante, 44.00, 492 / 10000859, Tiago Goncalves Novaes, 48.00, 357 / 10001464, Tiago Sales

Cordeiro, 43.00, 522 / 10005538, Tony Jobson Bezerra da Costa, 45.00, 459 / 10005704, Vanderlei Cardoso Alves, 47.00, 397 / 10002305, Vanessa Beatriz Batista Santiago, 46.00, 435 / 10003280, Vantuir Ribeiro Magalhaes, 46.00, 414 / 10000488, Victor Augusto Silva Pires, 43.00, 540 / 10003703, Victor Hugo Rodrigues Moreira, 44.00, 493 / 10001787, Victor Lima Cardoso da Silva, 43.00, 533 / 10002725, Victor Marcello Gerardini, 44.00, 487 / 10005291, Victor Santanna Lacerda, 48.00, 361 / 10006979, Vinicius Afonso do Couto, 43.00, 521 / 10001499, Vinicius Salustiano Alves dos Santos, 44.00, 489 / 10003578, Vinicius Vieira Amaral de Paula, 49.00, 329 / 10004572, Wagner Luiz da Cruz Machado, 48.00, 355 / 10003826, Walter Moreno Campos Nunes, 46.00, 433 / 10009067, Wanderley Lucacio Miranda dos Santos, 45.00, 454 / 10004735, Wando Lobato Campos, 50.00, 295 / 10005049, Wedson Evaristo de Paiva Junior, 43.00, 519 / 10003871, Wellington Jacobo dos Santos Junior, 44.00, 484 / 10002960, Wesley Aladir Nogueira da Cruz, 43.00, 546 / 10004002, Wesley da Costa Batista Cavalcante, 47.00, 387 / 10003721, Weverson da Silva Basto, 45.00, 461 / 10005785, Willian Carneiro de Melo, 50.00, 299 / 10000162, Wladimir Michel Barbosa Alves, 50.00, 311 / 10006298, Yuri Bezerra Sousa, 49.00, 341.

1.1.1 Relação de candidatos **sub judice** convocados, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10008785, Dayanna Yaeko Rodrigues Nakano, 44.00, 514 / 10000378, Ludmila Ferreira de Araujo, 50.00, 318 / 10004864, Maria Anastacia Vallim Fonseca, 47.00, 406.

2 DO LOCAL, DA DATA DE APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato aprovado no concurso público e classificado dentro do número de vagas estabelecido no item 2 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 25 de maio de 2011, terá ingresso na Corporação mediante matrícula por ato do Comandante-Geral no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado BM 2ª classe, do Círculo Hierárquico das Praças BM.

2.2 Os candidatos convocados pelo item 1 deste edital deverão comparecer, nas datas e horários a seguir determinados, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 25 de maio de 2011, e neste edital.

I - Dia **14 de fevereiro de 2012** (terça-feira)

a) Das **16h às 18h**: Candidatos (do 287º ao 330º Classificado) ao Curso de Formação de Praças (CFP/BM) – QBMG-01 (Combatente).

II - Dia **15 de fevereiro de 2012** (quarta-feira)

a) Das **14h às 16h**: Candidatos (do 331º ao 370º Classificado) ao Curso de Formação de Praças (CFP/BM) – QBMG-01 (Combatente).

b) Das **16h às 18h**: Candidatos (do 371º ao 410º Classificado) ao Curso de Formação de Praças (CFP/BM) – QBMG-01 (Combatente).

III - Dia **16 de fevereiro de 2012** (quinta-feira)

a) Das **14h às 16h**: Candidatos (do 411º ao 450º Classificado) ao Curso de Formação de Praças (CFP/BM) – QBMG-01 (Combatente).

b) Das **16h às 18h**: Candidatos (do 451º ao 490º Classificado) ao Curso de Formação de Praças (CFP/BM) – QBMG-01 (Combatente).

IV - Dia **17 de fevereiro de 2012** (sexta-feira)

a) Das **14h às 16h**: Candidatos (do 491º ao 530º Classificado) ao Curso de Formação de Praças (CFP/BM) – QBMG-01 (Combatente).

b) Das **16h às 18h**: Candidatos (do 531º ao 552º Classificado) ao Curso de Formação de Praças (CFP/BM) – QBMG-01 (Combatente) e os Candidatos em condição **sub judice** ao Curso de Formação de Praças (CFP/BM) – QBMG-01 (Combatente).

3 DA APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 Na data prevista no subitem 2.2, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (tal exigência é suprida com a cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal; desde que esteja anexado a este o protocolo de solicitação do respectivo diploma, em instituição competente);

II – cópia autenticada da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX – cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;

X – declaração de bens;

XI – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, firmado pelo candidato (Será fornecido formulário próprio no ato do ingresso).

XII – cópia autenticada da carteira de habilitação, no mínimo, com categoria, tipo “B” (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou moral;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.4 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 3.5 e 3.6, e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.5 O Candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, a que se refere o subitem 3.6, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno a situação anterior.

3.6 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez, por meio do formulário do Anexo A do presente edital, que deverá ser entregue até **às 18 horas do dia 17 de fevereiro de 2012**, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 O candidato voluntário que satisfizer as condições estabelecidas neste edital terá direito ao ingresso no CBMDF, a contar de **20 de fevereiro de 2012**, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

4.2 O Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), de caráter eliminatório e classificatório, com dedicação integral e exclusiva, terá a duração de 6 (seis) meses e será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino (DIREN), devendo o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas nos currículos, nas normas e nos regulamentos de ensino do CBMDF.

4.3 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino (DIREN) e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).

4.4 Todas as despesas com material didático, equipamentos e uniformes, necessários para a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), correrão por conta do aluno (Soldado BM de 2ª Classe).

4.5 Durante a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.6 O aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que não se adequar às normas do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) e solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

4.7 Ao término do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que obtiver aproveitamento (aprovação) será efetivado, mediante ato do Comandante-Geral, na graduação de Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, desde que atendidas ainda as exigências administrativas e jurídicas aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, previstas na legislação em vigor.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As informações necessárias para a continuidade do processo de ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares constarão do **Cronograma de Providências para Ingresso e Matrícula dos Novos Bombeiros Militares do CBMDF 2012**, que estará disponível, em arquivo (.pdf) para download no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (<http://www.cbm.df.gov.br>).

5.2 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento do inteiro teor do cronograma citado no subitem anterior, sob pena de perder o direito ao ingresso e matrícula.

5.3 O CBMDF não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do cronograma citado no subitem 5.1.

5.4 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) efetivado, conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, não poderá ser agregado nem lotado ou colocado à disposição de outro órgão que não seja o Comando Operacional (COMOP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo

período mínimo de 10 (dez) anos, a contar do término do respectivo Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM).

5.5 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

5.6 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

GILBERTO LOPES DA SILVA - CEL QOBM/COMB.
COMANDANTE-GERAL DO CBMDF

ANEXO A



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO
MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01)

REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA

Ao Sr. Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral do CBMDF,

Assunto: Renúncia à Classificação Original no Concurso, com Opção por Final de Fila.

Eu, _____, portador do RG Nº _____, CPF Nº _____, residente e domiciliado à _____, na cidade de _____, aprovado no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL na ____a colocação, de acordo com o Edital Nº 16, de 22 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 23 de dezembro de 2011, venho, por meio deste, formalizar minha renúncia à classificação original no citado concurso público, com opção por final de fila, tudo conforme os subitens 16.7, 16.8 e 16.9 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, que assim prevê:

“16.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6, e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBM.

16.8 O Candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno a situação anterior.

16.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez..”

Declaro ter conhecimento de que esta renúncia, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irretratável, e não garante futura convocação.

Brasília – DF, em ____ de janeiro de 2012.

Assinatura (Reconhecer Firma)